

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ANA LUISA DOMINGUEZ BAQUEIRO	1926815	CFP	27/6/2021 a 26/6/2023	23007.00005488/2021-08	DEFERIDO	Participação em programa de pós-graduação stricto sensu pela UESB, em Vitória da Conquista – BA.

Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
CÍNTIA VOOS KASPARY	3087009	UFBA	03/5/2021 a 07/7/2021	23007.00017152/2021-39	DEFERIDO
NEILTON PAIXÃO DE JESUS	1529571	UFRRJ	22/7/2021	23007.00016807/2021-42	DEFERIDO

Ocorrência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão
REINALDO SANTANA PINHEIRO	1754726	CFP/NUGTEAC	14/9/2020	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00014435/2020-69	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2021

nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 16 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00014665/2021-64.

nível I para nível II, com vigência a partir de 18 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00013923/2021-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 804 – Conceder progressão à professora Paula Félix dos Reis, matrícula SIAPE nº 1698335, lotada no Centro de Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe C, professor adjunto

Nº 805 – Conceder progressão ao professor Jorge Antonio Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1835550, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00013969/2021-38.

Nº 806 – Conceder progressão ao professor Luiz Carlos Soares de Carvalho Junior, matrícula SIAPE nº 1065807, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A, com denominação de adjunto A

Nº 807 – Conceder progressão ao professor Thiago Araújo Simões, matrícula SIAPE nº 3113809, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A, com denominação professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 02 de abril de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00012878/2021-07.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 808 – Conceder aceleração da promoção à professora Cláudia Salomão Costa, matrícula SIAPE nº 231699, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, nível II, para a classe B, de professor Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado diploma de mestre, com vigência a partir de 12 de julho de 2021, conforme o Processo nº 23007.00015213/2021-12.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Nº 809 – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Suellen Maria Valeriano Novais, matrícula SIAPE 3068855, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, com vigência a partir de 16/08/2021, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00008742/2020-35.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 811 – Conceder progressão à professora Ana Karina da Silva Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1715958, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da Classe D, com denominação de Associado nível 2 para Associado nível 3, com vigência a partir de 30 de julho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00016790/2021-16.

Nº 812 – Conceder progressão ao professor Mario Sergio de Souza Almeida, matrícula SIAPE nº 2546731, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Classe C, com denominação de Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3, com vigência a partir de 20 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00014881/2021-52.

Nº 813 – Conceder progressão ao professor Guilherme Sarmiento da Silva, matrícula SIAPE nº 1755234, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da Classe C, com denominação de Adjunto nível 3 para Adjunto nível 4, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2016, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00013424/2021-09.

Nº 814 – Conceder progressão à professora Maria Salete de Souza Nery, matrícula SIAPE nº 1615740, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da Classe D, com denominação

de Associado nível 2 para Associado nível 3, com vigência a partir de 04 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00013063/2021-56.

Nº 815 – Conceder progressão ao professor Roney Gusmão do Carmo, matrícula SIAPE nº 2128356, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da Classe C, com denominação de Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3, com vigência a partir de 16 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00013056/2021-51.

Nº 816 – Conceder progressão à professora Jeiza Botelho Leal Reis, matrícula SIAPE nº 2129419, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da Classe C, com denominação de Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3, com vigência a partir de 01 de junho de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00012429/2021-05.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no inciso V do artigo 150, e no inciso V do artigo 151, do Regimento Geral da UFRB e no art. 9º da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 18/2012, em conformidade com a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 23007.00011499/2016-91, apreciada e aprovada na Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em Sessão Extraordinária no dia 13/08/2021, RESOLVE:

Nº 817 – Proceder ao DESLIGAMENTO do discente JOVELINO SILVA BARRETO, Matrícula 201521121, do curso de Bacharelado

do em Medicina, do Centro de Ciências da Saúde/ CCS, desta Universidade.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto nos artigos 149 a 153, do Regimento Geral da UFRB combinado com a Lei nº 9.784/1999, em conformidade com a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 23007.00031050/2019-92, apreciada e aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico, realizada em 27/07/2021, RESOLVE:

Nº 818 – Proceder ao DESLIGAMENTO do discente DANILO ARAÚJO DE GÓIS, Matrícula 2018218304, do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras/ CAHL, desta Universidade.

Fábio Josué Souza dos Santos